



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO
DIRETORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO N.º 1896 /99, De 19 de novembro de 1999.

Altera o Decreto nº 1606, de 21 de setembro de 1999, na parte que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 1606, de 21 de setembro de 1999, na parte que designa os membros da Comissão para realização de Concurso Público, para provimento de cargos do Poder Executivo Municipal, destituindo o membro **OLY JOSÉ DE MORAIS RAMOS** e designando a servidora **SONELIZ BORGES**, como membro da Comissão, a partir do dia 15 de novembro de 1999.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, aos 19 dias do mês de novembro de 1999.

MANOEL ODIR ROCHA
Prefeito Municipal